

MANUAL DO EXPOSITOR

Numa promoção do **Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Sergipe** outorgante da **8ª Exposição Técnica da Saúde/SUS**, que será realizada no período de **03 a 05 de novembro de 2022**, no Pavilhão do Centro de Convenções AM Malls, Aracaju - Sergipe, paralelamente às atividades do **8º Congresso Norte-Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde**, apresenta o **Regulamento Geral** ao qual estão sujeitos as instituições / empresas contratantes de espaço com montagem conforme suas especificações básicas.

REGULAMENTO GERAL

Este documento estabelece as normas e regras que deverão reger o bom funcionamento da **Exposição Técnica quando da realização do 8º Congresso Norte-Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde**.

INSTALAÇÕES

Caso o expositor não utilize os serviços da **Montadora Oficial**, deverá repassar o projeto até dia **14/10/2022** para aprovação e respectiva liberação, observando este regulamento.

1. Não será permitido fazer furos, aplicar tintas, colas ou outros materiais nas paredes, pisos, instalações e estruturas do Salão de Exposição. Danos causados à estrutura do espaço, mesmo que acidentais, serão cobrados do Expositor que se obriga a saldá-los no ato da apresentação da respectiva conta.
2. Durante as etapas de montagem, realização do evento e desmontagem, não será permitido encostar ou usar qualquer tipo de material de apoio em paredes, colunas ou portas.
3. Durante o horário de funcionamento da **exposição** não serão permitidas obras no estande. Caso as mesmas sejam imprescindíveis, serão realizadas mediante autorização dos Organizadores, que determinarão o horário conveniente.
4. Elementos em balanço só serão permitidos cuja projeção seja interna ao estande. Balanços sobre áreas comuns ou estandes vizinhos não serão permitidos.
5. Necessidades de projetos hidráulicos ou elétricos especiais, ou equipamentos pesados, deverão ser submetidos à apreciação da Montadora Oficial, devido à necessidade de orçamento especial, incluindo taxas. Desta forma esta necessidade deverá ser informada até o dia **14/10/2022**, impreterivelmente.
6. Para comercialização de produtos nos espaços locados, a **emissão de Nota Fiscal, fica a cargo do expositor**.

CREENCIAMENTO

1. Haverá na secretaria, um **receptionista** responsável pelo **Atendimento ao Expositor**, que entregará as credenciais e dará o suporte necessário para a melhor participação das instituições / empresas durante a realização do evento.
2. As credenciais serão entregues apenas ao expositor que estiver com todos os pagamentos, relativos à locação dos estandes, regularizados.
3. Solicitamos enviar o formulário de inscrição, até **14/10/2022** contendo os nomes dos profissionais que representarão a Instituição / Empresa durante a realização da Exposição.
4. Somente as pessoas credenciadas poderão ingressar nas dependências da Exposição do 8º Congresso Norte-Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, sendo obrigatório portar o crachá em local visível durante a permanência nas áreas internas.

LIMPEZA

1. A organização do Evento se responsabiliza pela limpeza das áreas de circulação durante o evento e a retirada de entulhos da montagem e desmontagem.
2. Ficando a cargo do expositor a limpeza interna dos estandes durante a exposição.

MATERIAL / EQUIPAMENTOS

Instalações de Equipamentos – Será de responsabilidade dos expositores a instalação dos equipamentos, incluindo: estabilizadores / cabos / tomadas adicionais e outros itens não descritos.

SEGURANÇA DO ESTANDE

1. É da responsabilidade de cada Expositor assegurar-se de que seu estande, material de exposição e bens pessoais, estejam cobertos por seguro durante todo o período do evento (incluindo montagem e desmontagem).
2. Embora a Entidade Promotora e o Centro de Convenções, tomem todas as precauções a fim de evitar roubos, danos e outros prejuízos, não são responsáveis por tais ocorrências.

SEGURANÇA GERAL

1. Não será permitido o armazenamento de produtos que possam colocar em risco a segurança e o bem-estar dos participantes do evento (produtos tóxicos, inflamáveis, explosivos etc.)
2. É proibido o funcionamento de motores de combustão interna ou outros equipamentos que venham exalar quaisquer tipos de gases, fumaça ou gordura dentro da área de exposição, a menos que tais equipamentos permitam a instalação especial de exaustor, sujeito à aprovação dos Organizadores e do Centro de Convenções.
3. **CABOS** - não é permitida a passagem de cabos ou quaisquer elementos de ligação que cortem ruas, áreas comuns ou ESTANDES vizinhos. Estas necessidades, se ocorrerem, deverão ser previstas com antecedência e resolvidas com a Montadora Oficial.

PROJETO ESPECIAL/COMPLEMENTAÇÃO DE MONTAGEM BÁSICA

1. A solicitação de energia elétrica deverá ser feita através do **formulário respectivo**. O preenchimento correto deste formulário garantirá o perfeito balanceamento das fases das linhas de distribuição na área da exposição, com segurança para todos os Expositores.

2. Os ESTANDES somente serão energizados dia **02/11/2022** (quarta-feira), a partir das 12h.

3. Após a instalação do ponto de energia no estande, qualquer mudança de sua localização implicará em pagamento de taxa adicional.

4. Após o encerramento diário das atividades, todos os circuitos de energia elétrica deverão ser desligados, pela Montadora Oficial, exceção feita a equipamentos que necessitem ficar ligados fora do horário permitido ao Expositor.

Os organizadores não se responsabilizam por danos causados em equipamentos que não cumpram este regulamento.

MEMORIAL DESCRITIVO DA MONTAGEM BÁSICA

ESTRUTURA

Em montantes e travessas de alumínio anodizado e divisórias em painéis TS brancos.

PISO

Em carpete na cor grafite, aplicado diretamente sobre o piso local, por meio de fita dupla face.

ILUMINAÇÃO

Composta por spots com lâmpada leitosa de 100 watts.

TOMADAS

Instalação de duas tomadas para cada estande.

IDENTIFICAÇÃO DO STAND – Espaço para Comunicação Visual

Testeira medindo 0,98 x 0,41m/h.

MOBILIÁRIO

Uma mesa alta (bistrô) com 02 banquetas (altas) e 01 balcão.

DESMONTAGEM

VERIFICAÇÃO DE DANOS

Antes da autorização de saída de equipamentos, será procedida uma completa vistoria no Salão e caso se registrem danos, serão apurados as responsabilidades e os equipamentos só

serão liberados após o ressarcimento dos respectivos danos.

1. Fica sob a responsabilidade do Expositor todo o material locado que não faça parte das especificações neste regulamento, devendo ser reembolsado à Montadora Oficial, o valor de quaisquer materiais faltantes ou danificados.
2. Para solicitações de complementos à Montagem Básica, favor entrar em contato diretamente com a Montadora Oficial.

INFORMAÇÕES GERAIS

PONTOS DE INTERNET

Será oferecido o sistema de wi-fi – internet sem fio.

GUARDA DE MATERIAL DO EXPOSITOR

Haverá um espaço para guarda de material itinerante no Pavilhão de Convenções.

Obs: Os expositores poderão enviar/despachar se necessário for, encomendas que cheguem ao Centro de Convenções a partir do dia 31/10/2022, (oportunamente será informado o nome da pessoa que estará de plantão para receber). Endereço: Av. Tancredo Neves, 2151, B. Inácio Barbosa Cep:49040-500 – Aracaju-SE.

FUNIONAMENTO DA EXPOSIÇÃO

03 a 04 de novembro de 2022
(quinta – feira das 08h às 19h)

05 de novembro de 2022
(sábado – das 08h às 13h)

EMPRESA ORGANIZADORA

OCT Eventos Ltda/ME

CNPJ: 10.835.552/0001-73, End. Av. Jorge Amado, 1565, sala 04 e 06 Cx Postal 0416, Jardins – Aracaju – Sergipe, CEP: 49025-330, Tel/fax: (79) E-mail: comercial@octeventos.com , Tel.:(79) 99979 1255

MONTADORA OFICIAL

ÊXITO Soluções em Eventos – Rua Delmiro Gouveia, 1949, Coroa do Meio – Aracaju-SE, Cep: 49035-810 . Tel: (79)2107-8585 / 99955-4782. E-mail Comercial1@exitose.com.br

DECORAÇÃO DOS ESTANDES E MONTAGEM ESPECIAL

As empresas responsáveis pela montagem especial e decoração dos ESTANDES (no caso de não ser a montadora oficial do evento) poderão entrar a partir das **08h do dia 02/11/2022** (quarta-feira), enquanto a Montadora Oficial termina a fase de acabamento dos ESTANDES.

31/10,01 e 02/11/2022 (segunda, terça e quarta - feiras)

A montagem básica será entregue pela montadora a partir das 12h do dia **02/11/2022**. Somente após este horário os estandes estarão disponíveis aos expositores.

ENTRADA DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS

02/11/2022 (quarta - feira)

Os expositores poderão instalar equipamentos e materiais a partir das 12h deste dia.

ABERTURA OFICIAL DA EXPOSIÇÃO

03/11/2022 - (quinta - feira às 08h.)

A visitação aos estandes começará somente a partir deste momento.

DESMONTAGEM

05/11/2022 - A partir das **14h**.

CONTROLE DE SAÍDA DE MATERIAIS

A GUARDA de todo material de uso comercial pelo expositor, será de sua inteira responsabilidade. Ficando à Organização do Evento a responsabilidade e/ou segurança da área comum.

Aracaju-SE, 16 de agosto 2022

Maria Lúcia S. dos Prazeres
Executiva OCT Eventos

Dr. Salviano Augusto de A. Mariz
COSEMS/SE